



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Prestar atenção às tarefas fora do horário de trabalho e definir medidas para proteger os direitos e interesses básicos dos funcionários públicos**

Ao longo dos tempos, sobretudo devido aos impactos resultantes da situação da pandemia de Covid-19 nos últimos dois anos, os funcionários públicos da camada de base que trabalham na linha de frente viram o seu volume de trabalho drasticamente aumentado. Mais, a crescente complexidade dos seus trabalhos devido à incerteza inerente à natureza destes mesmos faz aumentar a pressão, afectando até os direitos e interesses básicos destes trabalhadores no tocante ao convívio com a sua família e à qualidade do descanso.

Mais, com o desenvolvimento acelerado dos produtos móveis, as aplicações móveis de comunicação são cada vez mais convenientes, o que aumentou a eficácia dos trabalhos. Contudo, isto também afecta gravemente o tempo livre dos trabalhadores fora do seu horário de trabalho. Os funcionários públicos recebem, depois do horário de trabalho e de forma frequente, trabalho extraordinário ordenado pelos seus superiores através das aplicações de comunicação, como, por exemplo, Whatsapp, Wechat, Facebook, mensagens telefónicas, etc., situação que acaba por criar um modelo de trabalho em que há disponibilidade do pessoal a qualquer hora e sem remuneração.

Em 16 de Novembro de 2011, Portugal avançou com uma nova iniciativa legislativa que regulamenta os trabalhos em casa, proibindo os empregadores de contactar os empregados depois do horário de trabalho, com vista ao respeito pela



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

privacidade do trabalhador e à salvaguarda do seu tempo de descanso e de convívio com a família, e a violação desta regra implica multas. Isto demonstra que o trabalho fora do horário normal, forçado pelas “ordens” do empregador, está a ser, gradualmente, um problema social em todo o mundo.

Nas recentes reuniões da Assembleia Legislativa, entre os Deputados houve quem se pronunciasse sobre a referida situação, com a solicitação ao Governo da RAEM de prestar mais atenção ao assunto e assegurar um tratamento justo, com vista a evitar que o moral dos funcionários públicos continue a descer e a manter-se em baixa. Nos relatórios das LAG, o Governo da RAEM tem afirmado que os funcionários públicos constituem recursos preciosos da RAEM, no entanto, isto não passa de um *slogan*, que nunca foi efectivamente concretizado.

Segundo a resposta recente, na Assembleia Legislativa, à pergunta do Deputado Che Sai Wang sobre os problemas internos dos funcionários públicos, o Secretário para a Administração e Justiça deixou claro o seguinte: se o funcionário público trabalhar fora do horário normal, independentemente do local onde for recebida a solicitação dos superiores, é sempre necessário proceder ao cálculo das horas extras, por se tratar de prestação de trabalho extraordinário, que implica uma compensação nos termos legais.

O Secretário para a Administração e Justiça assumiu a promessa de emitir, através dos SAFP, um aviso interno a todos os serviços públicos, no sentido de exigir que, caso se verifique a referida situação, isto é, se solicite qualquer trabalho depois do horário de trabalho, sejam calculadas obrigatoriamente as respectivas horas no âmbito da prestação de trabalho extraordinário, e se proceda à correspondente compensação.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Mais, o nosso gabinete tem recebido, constantemente, opiniões de funcionários públicos, sobretudo de funcionários da linha de frente, segundo as quais alguns serviços públicos compensam as horas do trabalho extraordinário apenas através de dedução no horário de trabalho, não sendo possível, portanto, qualquer opção, por compensação pecuniária ou de tempo, livre e conforme as necessidades do trabalhador.

**Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:**

1. Nos últimos anos, os funcionários públicos têm lidado com os persistentes impactos da situação da pandemia de Covid-19, o que aumenta constantemente a sua pressão ao nível material e psicológico. Para além do apoio psicológico que o Secretário para a Administração e Justiça adiantou no Plenário da Assembleia Legislativa, o Governo da RAEM deve tomar medidas para aliviar a pressão crescente do pessoal da função pública devido à situação de pandemia, com vista a melhorar o moral que ultimamente tem estado em baixa entre uma grande parte dos funcionários públicos. De que medidas concretas dispõe para o efeito?

2. Quanto ao trabalho dos funcionários públicos depois do horário de trabalho, o Secretário para a Administração e Justiça afirmou, no Plenário da Assembleia Legislativa, que ia exigir, através de aviso interno, a inclusão das horas prestadas depois do horário de trabalho no cálculo das horas extras. O Governo tem informações sobre quantos são, nos serviços públicos, os funcionários que trabalham mesmo depois do horário de trabalho? De que medidas de melhoria dispõe o Governo para fazer face à realidade, isto é, aos superiores que, via aplicações de comunicação,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

exigem numerosos trabalhos fora do horário de trabalho?

3. Nos termos do Decreto-Lei n.º 87/89/M (Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau), os funcionários públicos têm direito, para efeitos da compensação pela prestação de trabalho extraordinário, a optar por uma compensação pecuniária ou pela dedução no horário de trabalho, no entanto, na realidade, muitas vezes eles são “obrigados” a optar pela dedução no horário, o que leva a que percam o seu direito de escolher a forma de compensação. Face a esta situação, com que acção em concreto é que o Governo vai avançar para exigir aos serviços públicos o cumprimento da legislação, com vista a permitir que os funcionários públicos possam escolher a forma de compensação conforme as suas necessidades?

26 de Novembro de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**José Pereira Coutinho**